

PODER JUDICIÁRIO - São Paulo

AUTO DE

Penhora e Depósito

Processo nº

1000617-87.2022.826.039 - 2ª Vara

AUTOR:

M.P.

REQUERIDO:

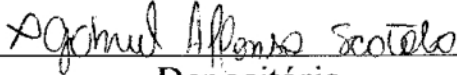
Gabriel A. Scabla.

Ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta comarca de Lençóis Paulista/SP, na rua Rosa R. Leda, 464 onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista, a requerimento de M.P. em relação a Gabriel A. Scabla, passei a proceder à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) a seguir discriminado(s):

"GM CORSA MILENIUM, PLACA DIE 2524 ANO FABRICA
CAO / MODELO 2002/2002.

Feita a PENHORA, NOMEEI DEPOSITÁRIO o executado, já qualificado nos autos, que aceitando _____ o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.


Fernando B. Fabian
OFICIAL JUSTIÇA


Depositário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
2ª VARA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2053, Lençóis Paulista-SP - E-mail:
 lencois2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000617-87.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Execução de Pena de Multa - Pena de Multa**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Gabriel Affonso Scatola**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Fernando Bueno Fabian (28019)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2023/016076-0 dirigi-me a rua Rosa R. Leda, 464, no dia 12/12, as 16:43h, onde PROCEDI A PENHORA do bem indicado, conforme Auto que segue em anexo, INTIMANDO o executado de todo o teor da mesma, saindo ciente do prazo para embargar.

Certifico ainda, que me dirigi a estabelecimentos comerciais do ramo, onde PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem penhorado, que se encontrava em regular estado de conservação, compatível com o ano de produção, e em funcionamento, em R\$ 12.758,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais – tabela FIPE). Nada mais

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 13 de dezembro de 2023.

Número de Cotas: 01